

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IUNA/ES



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PROCESSO Nº 897/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IUNA/ES** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iuna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-58 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iuna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.03/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iuna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Barro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 050/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** processo administrativo nº 897/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atende às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 050/2019, ficam registradas para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

CNPJ: 11.542.623/0001-47

ENDEREÇO: Avenida Afonso Cláudio, nº 721, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 telefone: (28)99905-2868, endereço eletrônico: gabrielahubnersilverio@outlook.com.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE LINA



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



2.3. Não há "Cadastro de Reserva"

03 - CLAUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Lina será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLAUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de registro de preços vigera por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLAUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagemidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato.



Secretaria de
Gestão e Planejamento

JO

Handwritten signature

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BARRA



- 5.7.1. Inscrever-se condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2. Não receber a nota de entrega, ou instrumentar, necessariamente no prazo estabelecido pelo Edital, após a data, com justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de haver as cotas superiores à última prestação de serviço, ou;
- 5.7.4. Não ser sancionado administrativamente pelo efeito de não produção de efeitos administrativos, atingindo o órgão gerenciador;
- 5.8. O cancelamento do registro nos hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando a ampla defesa;
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovada e justificada;
- 5.9.1. Força maior ou interesse público;
- 5.9.2. Falta do fornecedor;

06 - CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços; e
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 6.4. Controlar os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do registro na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantagemidade dos preços registrados;
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores;
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações desta modalidade;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos do Edital.

Barra, 12 de dezembro de 2019.

Barra
Campaner

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IUNA

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÕES




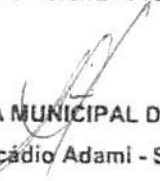
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.


7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidores **FLAVIANO SANGUINI DE OLIVEIRA**, matrícula 307560 e **PAULO HENRIQUE SILVA**, matrícula 308036, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iuna/ES, 04 de dezembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
Wellton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde


GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME
Gabriela Hubner Silvério / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000145/2019 - SEQUÊNCIA Nº000002460

Origem	Pregão Presencial Nº 000050/2019		Processo	000897/2019			
Contrato	Termo Nº 000145/2019						
Empresa	GABRIELA HUBNER SILVERIO ME						
CNPJ	CNPJ: 12.642.623/0001-47						
Endereço	AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00006 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS						
Local	00573 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitario	Valor Total
230	001	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA DOCOL CROMADA	DECA	UN	10,00	33,00	330,00
061	008	ACO CA 50 A 8.0MM (5/16) VARA COM 12 METROS	DIAÇO	VA	2000,00	14,85	29.700,00
001	015	ARAME GALVANIZADO F. 14	BELGO	KG	225,00	11,50	2.587,50
062	044	BALDE PRETO PARA CONCRETO 12 L, PRODUZIDO EM PROLIPROPILENO, ALCA EM ACO 1045 GALVANIZADO ESP. 4,5MM	TERRAPLA ST	UN	200,00	4,40	880,00
194	049	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO EM ACO INOX 80CM para auxílio de idosos e portadores de deficiência	NOX	UN	30,00	67,94	2.038,20
017	104	GRAMA EM PLACA TIPO ESMERALDA	NINA	M²	20000,00	8,25	165.000,00
063	110	LAVATORIO EM LOUCA COMUM, COM COLUNA, COR BRANCA 52X43 CM	ICASA	UN	50,00	78,30	3.915,00
224	172	PERFIL ENRIJECIDO EM ACO CARBONO DE 50 X 18 X 20 MM DE MTS	DIAÇO	UN	200,00	43,00	8.600,00
099	210	ROLO COM CABO PARA PINTURA ESPUMA 15 CM	COMPEL	UN	200,00	2,51	502,00
147	225	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON MALHA 14 ABERTURA 1,5 MM	NORTHEM	M²	200,00	2,06	412,00
217	226	TELHA ALUMINIO/ZINCO ONDULADA EM ACO GALVALUME ESPESSURA 0,50MM DE 6 MTS	CEDISA	UN	250,00	129,60	32.400,00
218	227	TELHA ALUMINIO/ZINCO ONDULADA EM ACO GALVALUME ESPESSURA 0,50MM DE 8 MTS	CEDISA	UN	250,00	172,80	43.200,00
251	239	TINTA SPRAY MULTIUSO EMBALAGEM DE 400 ML indicado para pinturas artisticas em geral, grafites. cor a ser definido na autorização de fornecimento	ETANIZ	FR	150,00	8,90	1.335,00
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:						290.899,70	
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:						290.899,70	
GABRIELA HUBNER SILVERIO ME:						290.899,70	

6

vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de dezembro de 2019 a 09 de dezembro de 2020. **AMPARO LEGAL:** Pregão Presencial (SRP) nº 036/2019, Processo Administrativo nº 4.215/2019. Conceição do Castelo-ES, 10 de dezembro de 2019.

Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 547129

Ecoporanga

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 042/2019
Processo nº. 4122/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE Vigência da Ata de Reg. Preços: De: 30/10/2019 a 29/10/2020
A.R.P. 045/2019. ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA EIRELI. CNPJ: 06.681.395/0001-04. VALOR: R\$ 36.503,40 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e quarenta centavos).

Lenilson Pereira da Silva
Gerenciador SRP
Protocolo 547864

Fundão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8899/2019

O Município de Fundão/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve **SUSPENDER** o processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia a fim de se realizar a revitalização da Rua Antônio Paulo de Miranda, no Bairro Centro, Fundão/ES, com pavimentação, drenagem, construção de passeios, calçadas cidadãs, iluminação e sinalização, o qual foi PUBLICADO no dia 11 de novembro de 2019 no Mural da Prefeitura de Fundão/ES, no dia 12 de novembro de 2019 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), no dia 12 de novembro de 2019 no Diário Oficial da União (DIOU), no dia 12 de novembro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES) e no Jornal "Correio do Estado" no dia 12 de novembro de 2019, com o objetivo de promover posteriores correções e alterações de lavra técnica. Fundão/ES, 12 de dezembro de 2019.

YURI CRUZ MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 547907

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0825/2019

O Município de Fundão - ES, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Empresa de serviços de engenharia a fim de se realizar a construção de um espaço utilizado para recreação infantil composto de brinquedos para entretenimento das crianças que estudam no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) São José, Fundão-ES e, **ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da licitante vencedora **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP** apresentou "Proposta Comercial" (proposta de preços) no valor global de **R\$ 31.903,51 (Trinta e um mil e novecentos e três reais e cinquenta e um centavos)**.

Fundão - ES, 12 de dezembro de 2019.

JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito do Município de

Fundão/ES
Protocolo 547893

Guarapari

RESULTADO DE LICITAÇÃO ONDE SE LÊ:

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019-PROCESSO Nº 19662/2019**, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS - SEPTRAN**.

LEIA-SE:

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019-PARA REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO Nº 19662/2019**, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS - SEPTRAN**. Guarapari/ES, 13 de dezembro de 2019.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 547922

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

Menor Preço Global - Menor Taxa de Administração
A Prefeitura Municipal de Iconha/ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº.

3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **08h (oito horas) do dia 27/12/2019 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dezenove)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Jardim Jandira, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 075/2019, **MENOR PREÇO GLOBAL - MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, através de sistema informatizado, englobando a implantação, administração e controle, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada, a fim de atender as Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br. Iconha/ES, 12 de dezembro de 2019.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 548071

AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público o resultado da amostra da seguinte empresa convocada em segundo lugar: **MG DE OLIVEIRA MILHORATO APROVADA** nos lotes 24, 25, 26 e 27 (bota pvc e borracha cano longo preta com solado amarelo). Informações no Departamento de Licitações e Contratos, tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com. Iconha/ES, 12 de dezembro de 2019.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 547984

Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 4036/2019, que estará contratando as empresas Rei do Armário Ltda no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); Benluz Comercio de Iluminação e Presentes Eireli no valor de R\$8.854,50 (oito mil

oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e A. M. Mota Custodio ME no valor de R\$510,00 (quinhentos e dez reais) para aquisição de materiais para decoração natalina, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 130001.2781200282.114.33903000000 - Ficha 361.

Weverton L. F. Santiago
Secretário de Gestão
Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.
Iúna/ES, 12 de dezembro de 2019.
Wilton Virgílio Pereira
Prefeito
Protocolo 547996

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 153/2019. Partes: Mun. Iúna X Jabor Participações e Serviços Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual compra de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$114.630,90. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 548014

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 145/2019. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silverio ME. Objeto: Registro de preços de materiais de construção. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$290.899,70. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 548086

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000108/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de posto de combustível para aquisição de gasolina comum e diesel S10 para atender os serviços socioassistenciais do Município de Itapemirim - ES.
DATA: 27/12/2019 às 13:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Marins, s/